

Lei Municipal nº 259/2016

De 31 de março de 2016.

Reajusta vencimentos e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete a esta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera os vencimentos dos seguintes cargos do Anexo I da Lei Municipal 234/2014, ficando os mesmos da seguinte forma:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – 40 HORAS	04	R\$ 2.135,64
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO – 30 HORAS	40	R\$ 1.601,73
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO - 20 HORAS	04	R\$ 1.067,82
PROFESSOR COM NÍVEL SUPERIOR – 20 HORAS	05	R\$ 1.500,00
PROFESSOR ESPECIALISTA – 20 HORAS	01	R\$ 1.650,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	04	R\$ 2.150,00
DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	01	R\$ 2.180,00
DIRETOR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	01	R\$ 2.180,00
DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	04	R\$ 2.200,00

Art. 2º - Esta Lei entra na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

